

COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital nº 004/2021 – GR que regulamenta o processo seletivo para a contratação de professores temporários, torna pública a alteração do Ponto 10, Setor de Estudo Biologia Geral, *campus* Missão Velha.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo informa que tal decisão foi primordial para a manutenção da lisura e integridade do certame em questão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, de 17 de setembro de 2021.

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCBIO/CENTRO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -CCBS/URCA**

A Banca Examinadora do Departamento de Ciências Biológicas – DCBio – URCA / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS do Setor de Estudo de Biologia Geral de Missão Velha, vem mui respeitosamente que se digne acatar o recurso impetrado pelo Candidato: José Weverton Almeida Bezerra quanto a exclusão da parte inicial do ponto 10, conforme grifo nosso: **“Empreendedorismo e desenvolvimento sustentável, histórico e capacidade empreendedora e estudo do perfil do empreendedor, oportunidades em biotecnologia, Gerenciamento de Projetos e Processos aplicados a Biotecnologia. O sistema de Venture Capital — FINEP. O Sistema SEBRAE.** Implicações da Crise Ambiental, desenvolvimento Sustentável; Ecoestratégias pós Quioto e economia verde; Definição de Empreendedorismo Sustentável Tipos de Econegócios: Ecodesign. Inovação e Marketing Verde; Medição do Impacto ambiental de produtos e operações e de novos empreendimentos.”

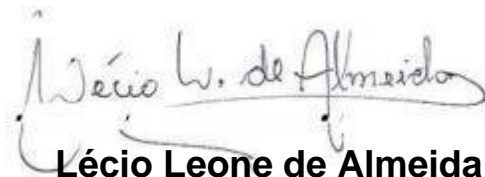
O fato se justifica tendo em vista que este mesmo setor de Estudo de Biologia Geral é para a seleção de professores substituto/temporário do Campus do Pimenta, só que para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, que tem a disciplina de empreendedorismo e meio ambiente não cabendo aqui contemplar a parte inicial do Ponto 10 a parte de empreendedorismo para o Curso de Licenciatura de Missão Velha conforme solicitado pelo candidato supracitado. Na oportunidade informamos que este ponto foi encaminhado a PROGRAD de forma equivocada. Diante do exposto solicitamos que a Comissão do processo seletivo venha acatar o recurso impetrado pelo candidato ficando o Ponto 10 assim descrito: **“Implicações da Crise Ambiental, desenvolvimento Sustentável; Ecoestratégias pós Quioto e economia verde; Definição de Empreendedorismo Sustentável Tipos de Econegócios: Ecodesign. Inovação e Marketing Verde; Medição do Impacto ambiental de produtos e operações e de novos empreendimentos.”**

Este é o Parecer:

Att.



**Luiz Marivando Barros
Diretor do CCBS
Membro da Comissão**



**Lécio Leone de Almeida
Presidente da Banca Examinadora
Setor de Estudo: Biologia Geral
Missão Velha**